



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

**ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

1
2
3
4 Ao quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a décima quarta Reunião
5 Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, através de
6 videoconferência, com o início às 14h, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Guilherme de
7 Souza, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema); Sr. Diego Melo
8 Pereira, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema); Thais Braun Pivatto,
9 representante da Fepam; Sr. Cylon Rosa Neto, representante do Consema; Sra. Marion Heinrich,
10 representante do Consema. Participaram também: Sra. Vanessa Trindade/Sema; Renel
11 Prospere/Sema; Sra. Vanessa Pedroso Konrath/SEMA. Após a verificação do quórum iniciou-se os
12 trabalhos às 09h 04min. **Passou-se ao itens 1 e 2 da pauta: Aprovação recurso ad referendum e**
13 **Demandas DBio:** Guilherme de Souza/Sema-Presidente: faz a leitura da aprovação ad referendum,
14 que trata da contratação de psicólogo, no valor de R\$4.500,00, solicitado pelo DBio, aprovada pelo
15 Presidente do Conselho Gestor. Diego Melo Pereira/Sema: apresenta e explica as solicitações feitas
16 pelo DBio. A contratação do psicólogo solicita que conste em ata a aprovação, para utilização do
17 recurso de Serviços de Terceiros PJ. Aprovação, dentro do Programa de Invasoras RS, a contratação
18 de pesquisa junto a FAPERGS, no valor de R\$200.000,00 através de convênio, criando a rubrica de
19 “Aux. Financeiro a pesquisadores”. Solicita ainda a autorização, para a aquisição de 2 câmeras
20 fotográficas, no valor de R\$ 7.520,00 por unidade, constando em ata a autorização para utilização do
21 recurso de Material Permanente. Coloca que há a aprovação de criação de rubrica de “Consultoria”
22 no valor de R\$ 959,63, referente a elaboração do Diagnóstico Socioeconômico, plano de manejo da
23 APA do Banhado Grande, pagos a FAURGS, devido a valores remanescentes. Por último, fala do
24 Projeto de Educação Ambiental, que é o prêmio Sema Fepam de jornalismo ambiental. Guilherme de
25 Souza/Sema-Presidente: passa a palavra Vanessa Trindade/Sema: Vanessa apresenta o prêmio
26 Sema Fepam de jornalismo ambiental. Cylon Rosa Neto/Sergs: Sugere que o aplicativo das
27 Invasoras, para incentivo, apresente relatórios aos usuários da quantidade de registros. Vanessa
28 Pedroso Konrath/SEMA: explica que o prêmio Sema Fepam de jornalismo, com a aprovação será
29 feita apenas a alteração que não será mais “Serviço de Terceiros PJ” e passará a ser “Prêmios
30 Culturais e Outras”, na coluna de despesa da resolução. Manifestaram-se com contribuições,
31 questionamentos e esclarecimentos, os seguintes Conselheiros: Renel Prospere/Sema; Cylon Rosa
32 Neto/Sergs; Diego Melo Pereira/Sema; Vanessa Pedroso Konrath/SEMA; Marion Heinrich/Famurs.
33 Guilherme de Souza/Sema-Presidente: coloca em apreciação o item 1 de pauta com a aprovação *ad*
34 *referendum* da contratação do psicólogo, no valor de R\$4.500,00, constando em ata. **APROVADO**
35 **POR UNANIMIDADE.** Guilherme de Souza/Sema-Presidente: coloca em apreciação o item 2 de
36 pauta, com as solicitações de demandas do DBio, câmeras fotográficas, FAPERGS, FAURGS e o
37 prêmio de jornalismo. Constando **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 3 da**
38 **pauta: Assuntos Gerais:** Cylon Rosa Neto/Sergs: lembra que aguarda os valores da Secretaria da
39 Fazenda, bem como a data para o orçamento 2022, onde serão feitas reuniões extraordinárias da
40 CTP FEMA e do Conselho Gestor do FEMA. Vanessa Pedroso Konrath/SEMA: informa que já há
41 data da oficina de abertura, segunda-feira (19/07), onde provavelmente irão receber calendário.

42 Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes Conselheiros:
43 Diego Melo Pereira/Sema; Cylon Rosa Neto/Sergs. Nada mais para ser tratado, encerrou-se a
44 reunião às 09h55min.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo Eletrônico

21/0500-0001482-7

Data de Abertura: 25/05/2021 10:47:14
Grupo de Origem: FEMA/FEMA
Requerentes: Claudia Lunkes Bayer
Assunto: Normativas Estaduais
Tipo: Instrução Normativa
Subtipo: Publicação

resolucao: Ad Referendum



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

RESUMO EXPLICATIVO

(NOME DO DEPARTAMENTO NA SEMA: CONSEMA)

(NOME DO SETOR/DIVISÃO: CONSEMA)

ASSUNTO: Autorização de Recurso do FEMA (*ad referendum*)

PROVIDÊNCIA SOLICITADA: Autorização de aproximadamente R\$ 4.500,00 para contratação de psicólogo credenciado junto à polícia federal para aplicação de exame psicológico e fornecimento de laudo necessário para obtenção/renovação do porte institucional dos guardas-parques. O Psicólogo deverá ser credenciado junto à Polícia Federal.

RESUMO TEMÁTICO: Autorização de recurso do FEMA, aproximadamente R\$4.500,00, para a contratação de psicólogo, por *ad referendum*

MOTIVAÇÃO/FINALIDADE DA PROVIDÊNCIA: Autorização de recurso do FEMA

DATA: Porto Alegre, 25 de Maio de 2021.

SERVIDOR/CARGO: CLAUDIA BAYER/ SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSEMA.

24/05/2021

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Diego Melo Pereira" <diego-pereira@sema.rs.gov.br>
De: diego-pereira@sema.rs.gov.br
Para: "Conselho Gestor do Fema" <conselho-fema@sema.rs.gov.br>
Data: 21/05/2021 17:01
Assunto: TR contratação de psicólogo
Anexos: Termo_de_Referencia__DBIO_contratacao_psicologo-_versao_final.pdf (138 KB)

Prezados,

solicito encaminhamento de aprovação ad referendum ao Conselho Gestor do FEMA para inclusão no projeto "Valorização de Unidades de Conservação" a contratação de psicólogo credenciado junto a polícia federal para aplicação de até 57 testes psicológicos, com a finalidade de obtenção/manutenção do porte de arma, sendo as baterias de testes compostas por: 05 testes psicológicos (memória atenção concentrada, atenção difusa, personalidade projetivo e expressivo) entrevista comportamental; correção e elaboração de laudo, conforme Termo de Referência em anexo.

Os orçamentos preliminares apresentaram como valores menores de referência o montante aproximado de R\$ 4.500,00 para a contratação total.

A presente demanda já foi apresentada na Câmara Técnica Permanente do FEMA (62º Reunião) e se justifica pela necessidade encaminharmos os agentes guardas-parque para o CURSO DE HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM ARMA DE FOGO E TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA GUARDAS-PARQUE DA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA junto à Academia da Polícia Civil - ACEDEPOL, nos termos da Portaria SEMA nº 78, de 24 de setembro de 2014.

atenciosamente,

Diego Melo Pereira

Eng.º Agrônomo Msc.
Analista Agropecuário e Florestal
Diretor do Departamento de Biodiversidade
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Fone: (51) 3288-8139





TERMO DE REFERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE SEMA-RS

- 1) **OBJETO:** Contratação de serviços de aplicação de até 57 testes psicológicos, com a finalidade de obtenção/manutenção do porte de arma, a serem realizados por psicólogo credenciado junto à polícia federal.

FORMA: O Departamento de Biodiversidade - DBIO, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA-RS, através da Portaria SEMA nº 78, de 24 de setembro de 2014 que regulamenta procedimentos administrativos para a expedição da Carteira de Identidade Funcional de Agente Ambiental. E dentro dessas prerrogativas requer comprovação de capacidade técnica (Instrutores de Armamento e Tiro) e de aptidão psicológica (Psicólogos) para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento da Lei nº 10.826/2003 e Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967, por profissional devidamente credenciado pela Polícia Federal.

- 2) **DETALHAMENTO DO OBJETO:** Contratação de psicólogo credenciado junto a polícia federal para aplicação de até 57 testes psicológicos, com a finalidade de obtenção/manutenção do porte de arma, sendo as baterias de testes compostas por: 05 testes psicológicos (memória atenção concentrada, atenção difusa, personalidade projetivo e expressivo) entrevista comportamental; correção e elaboração de laudo.

O teste deverá ser realizado em local e formato adequado conforme portarias específicas para aplicação do teste, na cidade de Porto Alegre-RS e em horários pré-agendados, sendo possível aplicação do teste de forma individual ou em turmas. No caso de aplicação do teste em turmas, estas deverão ser divididas em datas distintas



acertadas conforme a disposição de escala das equipes de trabalho da contratante. O valor ofertado para a execução dos testes deverá incluir os custos globais do serviço contratado, incluindo eventuais aquisições de material, deslocamentos e locações de salas.

3) JUSTIFICATIVA: Contratação de psicólogo credenciado junto à polícia federal para aplicação de exame psicológico e fornecimento de laudo necessário para obtenção/renovação do porte institucional dos guardas-parques. O Psicólogo deverá ser credenciado junto à Polícia Federal.

4) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.

5) LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O teste deverá ser realizado em local e formato adequado conforme portarias específicas para aplicação do teste, na cidade de Porto Alegre-RS. Os exames aplicados com seus respectivos resultados deverão ser entregues a Divisão de Recursos Humanos - DIRHU/DAF/SEMA-RS, no formato físico e digital (para o e-mail dirhu@sema.rs.gov.br), que após análise os mesmos ficam de posse da DIRHU, para que os servidores Guarda Parques possam posteriormente com o restante dos documentos encaminharem o pedido de obtenção da carteira funcional.

6) PRAZOS / CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O prazo de duração do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. A expedição da ordem de início dos serviços somente se efetivará a partir da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado. Será dado um prazo de até 30 (trinta) dias para entrega dos resultados dos testes aplicados a DIRHU/SEMA.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

- 7) **PRAZO DE GARANTIA DO SERVIÇO:** O profissional deverá apresentar a garantia de credenciamento perante à Polícia Federal até a data de realização das testagens.
- 8) **FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização de execução do serviço se dará através do Departamento de Biodiversidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul, o fiscal do contrato será o servidor Luiz Carlos Gardino Cardoso, matrícula: 2610680/01 e o suplente será a servidora Barbara Vieira Moura, matrícula: 3083233/01.
- 9) **PAGAMENTO:** Deverá ser gerada nota fiscal para pagamento em até 15 (quinze) dias da entrega de no mínimo 20 (vinte) resultados ou total de exames realizados dentro de 60 (sessenta dias), conforme cronograma de aplicação definido pela SEMA. O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias da data do recebimento e ateste da NF pela SEMA, conforme número de testes aplicados.

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

Diego Melo Pereira
Diretor do Departamento de Biodiversidade
ID: 4215630/01



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA – SEMA/RS
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 7º ANDAR – Porto Alegre - CEP: 90119-900 FONE: (51) 3288-7459



21050000014827



21050000009475

Nome do documento: Termo_de_Referencia__DBIO_contratacao_psicologo- versao final.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Diego Melo Pereira	SEMA / DBIO / 421563001	19/05/2021 16:32:35



 20/05/2021 14:06:46 SEMA/SECOM/4450892 PARA PROSEGUIMENTO 40

 25/05/2021 12:04:51 SEMA/CONSEMA/4399196 ANEXAR DOCUMENTOS 7



O seguinte Proa, tem por objetivo solicitar a aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho Gestor do FEMA, Luiz Henrique Viana, do montante aproximado de R\$4.500,00 da inclusão no projeto "Valorização de Unidades de Conservação", a contratação de psicólogo credenciado junto a polícia federal para aplicação de até 57 testes psicológicos, conforme Termo de Referência em anexo.

A presente demanda já foi apresentada na Câmara Técnica Permanente do FEMA (62º Reunião) e se justifica pela necessidade encaminharmos os agentes guardas-parque para o CURSO DE HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM ARMA DE FOGO E TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA GUARDAS-PARQUE DA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA junto à Academia da Polícia Civil - ACEDEPOL, nos termos da Portaria SEMA nº 78, de 24 de setembro de 2014.

Esta solicitação, será ratificada posteriormente na próxima reunião ordinária do Conselho Gestor do Fema.

Luis Rodolfo Hennigen Guedes

SEMA - Mat. 4399196





Nome do documento: Autorizacao ad referendum.htm

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Luis Rodolfo Hennigen Guedes	SEMA / FEMA / 4399196	25/05/2021 12:03:43



Veio à ASSEJUR a solicitação, encaminhada pelo Conselho Superior do Meio Ambiente, de confecção do instrumento hábil para:

Contratação de psicólogo credenciado junto a polícia federal para aplicação de até 57 testes psicológicos, com a finalidade de obtenção/manutenção do porte de arma, sendo as baterias de testes compostas por: 05 testes psicológicos (memória atenção concentrada, atenção difusa, personalidade projetivo e expressivo) entrevista comportamental; correção e elaboração de laudo. O teste deverá ser realizado em local e formato adequado conforme portarias específicas para aplicação do teste, na cidade de Porto Alegre-RS e em horários pré-agendados, sendo possível aplicação do teste de forma individual ou em turmas. No caso de aplicação do teste em turmas, estas deverão ser divididas em datas acertadas conforme a disposição de escala das equipes de trabalho da contratante. O valor ofertado para a execução dos testes deverá incluir os custos globais do serviço contratado, incluindo eventuais aquisições de material, deslocamentos e locações de sala.

A referida contratação se faz necessária para que os agentes guarda-parque sejam encaminhados para o Curso de Habilitação e Aperfeiçoamento em Arma de Fogo e Técnicas Operacionais junto à Academia da Polícia Civil - ACEDEPOL, nos termos da Portaria SEMA nº 78, de 24 de setembro de 2014.

Para a realização da aludida contratação foi solicitada a aprovação *a d referendum* do Presidente do Conselho Gestor do FEMA do montante aproximado de R\$ 4.500,00.

Contudo, em face da grande quantidade de testes a serem aplicados, com o que entendemos não ser suficiente a quantia requerida, sugerimos sejam apresentados 03 (três) orçamentos prévios com o valor cobrado por profissional habilitado, o que evitará a necessidade de, posteriormente, ser requerido complementação orçamentária.

Em consulta realizada na tabela de honorários do Conselho Regional de Psicologia do RS, consta que o valor médio de exames psicológicos (psicotécnicos) é de R\$ 511,78 (disponível em <https://www.crprs.org.br/orientacao-tecnica/honorarios>).

Tomando o valor médio apresentado na tabela de honorários do CRP, para a aplicação de 57 testes (como informado nas folhas 08), o valor gasto seria de R\$ 29.171,46.

Assim, encaminhe-se o presente PROA para que a área solicitante junte 03 (três) orçamentos para verificar o valor efetivamente necessário para a contratação.

Ricardo Garcia Amaral
SEMA - Mat. 4552580





Nome do documento: Parecer Tecnico.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Ricardo Garcia Amaral

SEMA / ASSJUR / 4552580

26/05/2021 15:31:23



Prezado coordenador da Assessoria Jurídica,

a contratação específica do psicólogo para a finalidade apresentada tramita no expediente 21-0500/0000947-5 o qual encaminho em anexo, restando a chancela do projeto via ratificação do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente.

Os orçamentos foram apresentados pelos profissionais credenciados junto a Polícia Federal em resposta ao atendimento integral do Termo de Referência ora apresentado.

Os orçamentos são apenas a base para implementação do referido Termo e a aprovação no Conselho Gestor refere-se a reserva de valor para essa finalidade e, para tanto, foi aberto expediente específico para prestação de contas neste Conselho.

Sendo assim, encaminho para vossa apreciação permanecendo disponível para consultas adicionais.

atenciosamente,

Diego Melo Pereira
SEMA - Mat. 421563001





Nome do documento: Despacho DBIO.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Diego Melo Pereira

SEMA / DBIO / 421563001

26/05/2021 18:13:59





SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo Eletrônico

21/0500-0000947-5

Data de Abertura: 07/04/2021 12:13:33
Grupo de Origem: DBIO/DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE
Requerentes: Diego Melo Pereira
Assunto: Contratação de Serviços Diversos
Tipo: Solicitação de Contratação
Subtipo: Serviços

contratação-serviço: Contratação de serviço de avaliação psicologia para porte de arma



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

RESUMO EXPLICATIVO

(DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE/SEMA)
(DBIO/SEMA-RS)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS
PROVIDÊNCIA SOLICITADA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA.
RESUMO TEMÁTICO: O Departamento de Biodiversidade - DBIO, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA-RS, através da Portaria SEMA nº 78, de 24 de setembro de 2014 que Regulamenta procedimentos administrativos para a expedição da Carteira de Identidade Funcional de Agente Ambiental. E dentro dessas prerrogativas requer comprovação de capacidade técnica (Instrutores de Armamento e Tiro) e de aptidão psicológica (Psicólogos) para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento da Lei nº 10.826/2003, por profissional devidamente credenciado pela Polícia Federal, conforme listagem disponível no site da referida instituição. As comprovações deste item deverão ser apresentadas com prazo não superior a 01 (um) ano.
MOTIVAÇÃO/FINALIDADE DA PROVIDÊNCIA: Habilitar servidores Guarda-Parques DBIO/SEMA-RS, Tendo como requisito a avaliação psicológica para porte de armas.
DATA: Porto Alegre, 07 de abril de 2021.
SERVIDOR/CARGO: DIEGO MELO PEREIRA/ DIRETOR DO DBIO- ANALISTA AGROPECUÁRIO E FLORESTAL .





Nome do documento: MODELO RESUMO EXPLICATIVO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Diego Melo Pereira	SEMA / DBIO / 421563001	12/04/2021 13:44:23



 26/04/2021 09:38:34 SEMA/DBIO/421563001 PARA ANÁLISE COTAÇÃO CONTRATAÇÃO... 3

 27/05/2021 14:22:37 SEMA/ASSJUR/4552580 PARA PROSEGUIMENTO 16

DOE 26/09/2014

PORTARIA SEMA nº 78, de 24 de setembro de 2014.

Regulamenta procedimentos administrativos para a expedição da Carteira de Identidade Funcional de Agente Ambiental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 13.601 de 01 de janeiro de 2011 e na Lei Estadual nº 11.362, de 29 de julho de 1999 e em relação ao procedimento administrativo para a expedição da Carteira de Identidade Funcional de Agente Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º - A Carteira de Identidade Funcional dos Agentes Ambientais da Secretaria Estadual do Meio Ambiente tem fé pública e se constitui no documento de identificação do portador no desempenho de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 2º do Decreto nº 45.133 de 10 de julho de 2007.

Art. 2º - A Carteira de Identidade Funcional dos Agentes Ambientais é um bem público e deverá ser confeccionada segundo os modelos e características definidos nos Decretos 39.929/99, Decreto 45.133/07, Decreto 45.784/08 e Portaria 94/2013 publicada no DOE de 13 de novembro de 2013 e terá um prazo de validade de 05 (cinco) anos, a contar da sua data de expedição.

Art. 3º - A emissão da Carteira de Identidade Funcional dos Agentes Ambientais será feita pelo Departamento de Identificação/IGP, atendendo às exigências e trâmites pertinentes.

Art. 4º - O modelo que contém o dístico "AUTORIZADO PORTE DE ARMA NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI 5.197/67 E DOS DECRETOS 45.133/07 e 45.784/08" destina-se aos servidores efetivos do quadro da SEMA, no exercício de atividades de fiscalização, controle e monitoramento, mediante designação e publicação em portaria específica a qual assegura o direito ao porte de arma.

Parágrafo único - O modelo sem o referido dístico poderá ser emitido aos demais servidores do quadro, que atuam como agente ambiental mediante indicação pelo Departamento no qual o servidor encontra-se lotado.

Art. 5º - A entrega das carteiras aos destinatários será feita mediante devolução da identidade funcional antiga, a qual deverá ser inutilizada pela Seção de Pessoal da SEMA, na presença do servidor, mediante processo de perfuração.



Art. 6º - Para habilitar-se à obtenção da Carteira de Identidade Funcional, o servidor deverá apresentar a Seção de Pessoal da SEMA a documentação subsidiária para o tipo de credencial solicitada (COM PORTE DE ARMA OU SEM PORTE DE ARMA).

Parágrafo único - Na ocasião referida no caput, na Seção de Pessoal da SEMA, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I- CARTEIRAS FUNCIONAIS COM PORTE DE ARMA:

- Requerimento padrão visado pela Chefia Imediata e com a anuência do Diretor do Departamento de origem;
- comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos;
- apresentação de documento comprobatório de residência certa;
- comprovação de capacidade técnica (Instrutores de Armamento e Tiro) e de aptidão psicológica (Psicólogos) para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento da Lei nº 10.826/2003, por profissional devidamente credenciado pela Polícia Federal, conforme listagem disponível no site da referida instituição. As comprovações deste item deverão ser apresentadas com prazo não superior a 01 (um) ano.

II - CARTEIRAS FUNCIONAIS SEM PORTE DE ARMA:

- Requerimento padrão visado pela Chefia Imediata e com a anuência do Diretor do Departamento de origem;
- comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos;
- apresentação de documento comprobatório de residência certa;

Os resultados dos itens acima deverão ser apensados aos assentamentos funcionais individuais, junto à correspondente Seção de Pessoal da Pasta.

Art. 7º - Uma vez habilitado, ao modelo de credencial solicitado, o servidor será autorizado pela Seção de Pessoal a dirigir-se a uma unidade do Departamento de Identificação no Estado, cujo posto esteja equipado com estações digitais de trabalho, para providenciar a emissão da mesma.

Parágrafo único - Na ocasião referida no caput, no Departamento de Identificação do Estado, serão exigidos do servidor os seguintes documentos:

- I) comprovante de inscrição no cadastro de Registro Geral do Estado do Rio Grande do Sul (Carteira de Identidade Civil/RS, Carteira de Identidade Funcional do IGP ou outro documento idôneo);
- II) certidão conforme estado civil, nos casos de dados biográficos não atualizados;
- III) cartão CPF;
- IV) comprovante do resultado de exame referente ao grupo sanguíneo e fator RH, caso seja do interesse do servidor que tal informação conste na carteira funcional.

Art. 8º - Far-se-á substituição da Carteira de Identidade Funcional, obedecendo ao rito para sua expedição:

I) pelo mesmo modelo, quando sobrevierem alterações nos dados pessoais ou quando expirado seu prazo de validade;

II) pelo modelo que não autoriza o porte de arma, quando o servidor for declarado impedido de portá-la por decisão judicial, por laudo médico ou havendo incidência do previsto no inciso VIII do artigo 10.

Art. 9º - O fornecimento de segunda via ocorrerá nos casos de furto, roubo, extravio, danificação ou má conservação, após adotadas as providências cabíveis em cada caso, cabendo a Seção de Pessoal reter as cédulas imprestáveis.

Art. 10 - A Seção de Pessoal da SEMA recolherá a carteira substituída, bem como será recolhida a Carteira de Identidade Funcional nos seguintes casos:

I – Exoneração:

a) no ato da entrega do requerimento de exoneração na Seção de Pessoal da SEMA;

b) ao final do prazo de permanência em atividade, se obrigado a aguardar a publicação do ato exoneratório; e,

c) quando da publicação no Diário Oficial do Estado do ato que o exonerar, se ocupante de cargo em comissão ou temporário;

II – Exoneração “ex-officio” – assim que publicado o ato no Diário Oficial do Estado;

III - Demissão – imediatamente após a publicação do ato de demissão no Diário Oficial do Estado;

IV – Falecimento – o documento será solicitado aos familiares, até 30 (trinta) dias após o óbito;

V – Licença para tratar de assuntos particulares – imediatamente após a efetivação do ato concedendo a licença;

VI – Afastamento ou suspensão do exercício – quando ocorrer o afastamento ou suspensão;

VII – Readaptação – a partir da publicação do ato;

VIII – durante inquérito administrativo, inquérito policial ou ação penal, caso seja necessário resguardar o interesse ou a conveniência da Instituição ou da moralidade pública, com prazo determinado, mediante Termo de Retenção assinado pelo Diretor-Geral da SEMA.

Art. 11 – O servidor é responsável pelo uso correto da sua carteira de identidade funcional, devendo zelar pela sua guarda e conservação, evitando qualquer extravio e/ou danificação, portando-a sempre de forma a permitir sua pronta identificação, especialmente quando em serviço.

Art. 12 – No caso de extravio da carteira funcional, o servidor providenciará o registro de ocorrência em Delegacia de Polícia e fará imediata comunicação a Seção de Pessoal da SEMA, anexando cópia da ocorrência registrada.

§1º - Ao receber a comunicação de ocorrência a Seção de Pessoal deverá:

- a) comunicar ao Departamento de Identificação do IGP;
- b) comunicar à Assessoria Jurídica da SEMA para análise prévia e os fins que se fizerem necessários.

§2º - Se da análise prévia resultarem indícios da culpabilidade do servidor pelo extravio da carteira funcional, deverá ser instaurada sindicância, de plano, para apurar responsabilidade.

§3º - Comprovada a culpabilidade, além da punição, o servidor deverá ressarcir os cofres públicos do valor do bem, correspondente ao custo da emissão do novo documento pela Administração.

Art. 13 - Concluída a análise prévia ou a sindicância, sem a recuperação da carteira funcional, a Seção de Pessoal da SEMA providenciará para que seja autorizado a expedição de uma nova carteira, exceto se o resultado do processo de sindicância vetar a expedição de nova credencial.

Parágrafo único - No caso de a carteira extraviada ser recuperada após a expedição de outra, o servidor deverá efetuar a devolução da antiga a Seção de Pessoal da SEMA, para as providências cabíveis.

Art. 14 - As dúvidas suscitadas quanto à situação funcional dos servidores da SEMA serão submetidas à apreciação conjunta entre os Diretores dos Departamentos Administrativo e Técnico de lotação do servidor, para exame e decisão.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da SEMA.

Art. 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA,
Secretaria Estadual de Meio Ambiente



07/04/2021

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Tassiana Lemos da Rosa" <tassilemos@outlook.com>
De: tassilemos@outlook.com
Para: "Depto de Biodiversidade - DBIO" <biodiversidade@sema.rs.gov.br>
Data: 07/04/2021 12:56 (02:27 horas atrás)
Assunto: Re: Re: Orçamento psicotécnico Guarda-Parques SEMA/RS

Boa tarde,

Sim, estou ciente.

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Depto de Biodiversidade - DBIO <biodiversidade@sema.rs.gov.br>
Sent: Wednesday, April 7, 2021 10:10:12 AM
To: Tassiana Lemos da Rosa <tassilemos@outlook.com>
Subject: Re: Re: Orçamento psicotécnico Guarda-Parques SEMA/RS

Prezada,

Acrescentando informação, orçamento é para avaliação psicológica para porte de armas.

Atenciosamente,

Gabinete Departamento de Biodiversidade
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 261, Centro, Porto Alegre - RS
Telefones (51) 3288-7458 (51) 3288-7455



Em 06/04/2021 às 21:21 horas, tassilemos@outlook.com escreveu:

Boa noite!

O valor para as 58 avaliações ficaria em R\$4.450

Obrigada pelo contato

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Depto de Biodiversidade - DBIO <biodiversidade@sema.rs.gov.br>
Sent: Tuesday, April 6, 2021 5:08:46 PM
Subject: Orçamento psicotécnico Guarda-Parques SEMA/RS

Prezados(as)

Solicitamos orçamento para a realização de exame psicotécnico para 58 servidores Guarda-Parques da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura(SEMA) do Estado do Rio Grande do

1/2



26/04/2021 09:38:34

SEMA/DBIO/421563001

PARA ANÁLISE COTAÇÃO CONTRATAÇÃO... 8



27/05/2021 14:22:37

SEMA/ASSJUR/4552580

PARA PROSSEGUIMENTO

21



07/04/2021

Sul-RS.

Aguardamos quanto antes o retorno dos interessados, este orçamento visa a abertura de edital, a forma como se dará esse edital dependerá dos valores orçados.

Atenciosamente,

Gabinete Departamento de Biodiversidade
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 261, Centro, Porto Alegre - RS
Telefones (51) 3288-7458 (51) 3288-7455





08/04/2021

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Ana Cristina Tofani" <anatofani@gmail.com>
De: anatofani@gmail.com
Para: "Depto de Biodiversidade - DBIO" <biodiversidade@sema.rs.gov.br>
Data: 08/04/2021 00:33 (10:22 horas atrás)
Assunto: Re: Orçamento psicotécnico Guarda-Parques SEMA/RS

Boa noite

A realização de exames psicológicos (psicotécnicos) para 58 servidores Guarda-Parques da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) do Estado do Rio Grande do Sul-RS poderá ser realizada tendo como base a Tabela de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos em Reais, Valores Atualizados pelo INPC-IBGE até Agosto de 2020.

Limite inferior R\$104,10

Limite Média R\$194,15

Superior R\$283,87

A decisão pelo valor deve considerar a técnica de entrevista a ser utilizada (individual ou grupo), os testes psicológicos a serem aplicados por profissionais graduados e o modelo de laudo a ser emitido.

Estou a disposição para maiores esclarecimentos, fone (51)999587074,

Ana Tofani

CRP 07/03713

Em ter., 6 de abr. de 2021 às 17:08, Depto de Biodiversidade - DBIO <biodiversidade@sema.rs.gov.br> escreveu:

Prezados(as)

Solicitamos orçamento para a realização de exame psicotécnico para 58 servidores Guarda-Parques da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura(SEMA) do Estado do Rio Grande do Sul-RS.

Aguardamos quanto antes o retorno dos interessados, este orçamento visa a abertura de edital, a forma como se dará esse edital dependerá dos valores orçados.

Atenciosamente,

Gabinete Departamento de Biodiversidade

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura

Av. Borges de Medeiros, 261, Centro, Porto Alegre - RS

Telefones (51) 3288-7458 (51) 3288-7455



1/1



26/04/2021 09:38:34

SEMA/DBIO/421563001

PARA ANÁLISE COTAÇÃO CONTRATAÇÃO...

10



27/05/2021 14:22:37

SEMA/ASSJUR/4552580

PARA PROSSEGUIMENTO

23



2105000014827



2105000009475

07/04/2021

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "karina Balbinotti" <kabalbi@hotmail.com>
De: kabalbi@hotmail.com
Para: "Depto de Biodiversidade - DBIO" <biodiversidade@sema.rs.gov.br>
Data: 07/04/2021 10:19 (05:03 horas atrás)
Assunto: Re: Orçamento psicotécnico Guarda-Parques SEMA/RS

Bom dia
O valor seria R\$120,00 por pessoa.
Obrigada
Karina Helena Balbinotti

De: Depto de Biodiversidade - DBIO <biodiversidade@sema.rs.gov.br>
Enviado: terça-feira, 6 de abril de 2021 18:08
Assunto: Orçamento psicotécnico Guarda-Parques SEMA/RS

Prezados(as)

Solicitamos orçamento para a realização de exame psicotécnico para 58 servidores Guarda-Parques da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura(SEMA) do Estado do Rio Grande do Sul-RS.

Aguardamos quanto antes o retorno dos interessados, este orçamento visa a abertura de edital, a forma como se dará esse edital dependerá dos valores orçados.

Atenciosamente,

Gabinete Departamento de Biodiversidade
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 261, Centro, Porto Alegre - RS
Telefones (51) 3288-7458 (51) 3288-7455



1/1



26/04/2021 09:38:34

SEMA/DBIO/421563001

PARA ANÁLISE COTAÇÃO CONTRATAÇÃO...

11



27/05/2021 14:22:37

SEMA/ASSJUR/4552580

PARA PROSSEGUIMENTO

24

07/04/2021

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Andrea Pires Waldman" <contato@waldmanpsicologia.com.br>
De: contato@waldmanpsicologia.com.br
Para: "Depto de Biodiversidade - DBIO" <biodiversidade@sema.rs.gov.br>
Data: 07/04/2021 09:20 (06:01 horas atrás)
Assunto: Re: Orçamento psicotécnico Guarda-Parques SEMA/RS
Anexos: blocked.gif (87 B)

Bom dia. Tudo bem?

Considerando que para a avaliação psicológica para porte de armas exige a aplicação de testes complexos, demandando maior tempo para correção e levantamento dos resultados, o valor é de R\$ 250,00 por candidato.

Tempo aproximado para execução das tarefas

Aplicação dos testes: 1 hora e meia

Levantamento dos testes: 1 hora e meia considerando integral levantamento dos testes projetivos e expressivos

Elaboração de laudo: 1 hora por laudo

Tempo total de trabalho: 4 horas. Valor hora: R\$ 62,50.

Atenciosamente

Andrea Waldman

Em 06/04/2021 17:08, Depto de Biodiversidade - DBIO escreveu:

Prezados(as)

Solicitamos orçamento para a realização de exame psicotécnico para 58 servidores Guarda-Parques da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) do Estado do Rio Grande do Sul-RS.

Aguardamos quanto antes o retorno dos interessados, este orçamento visa a abertura de edital, a forma como se dará esse edital dependerá dos valores orçados.

Atenciosamente,

Gabinete Departamento de Biodiversidade
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 261, Centro, Porto Alegre - RS
Telefones (51) 3288-7458 (51) 3288-7455

1/2



2105000014827



2105000009475

07/04/2021



26/04/2021 09:38:34

SEMA/DBIO/421563001

PARA ANÁLISE COTAÇÃO CONTRATAÇÃO...

13



27/05/2021 14:22:37

SEMA/ASSJUR/4552580

PARA PROSEGUIMENTO

26



07/04/2021

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Márcia Cantergi Fridman" <mcantergi@hotmail.com>
De: mcantergi@hotmail.com
Para: "Depto de Biodiversidade - DBIO" <biodiversidade@sema.rs.gov.br>
Data: 07/04/2021 13:33 (24 minutos atrás)
Assunto: RE: Orçamento psicotécnico Guarda-Parques SEMA/RS
Anexos: | image.png (12 KB) | Orçamento SEMA.docx (537 KB)



Prezados Srs.

Conforme solicitado encaminho orçamento em anexo.

Atenciosamente,

Márcia Cantergi Fridman
Psicóloga
CRP: 07/08684
CPF: 882.237.600-53

Márcia Cantergi Fridman, CRP 07/08684, graduada em Psicologia e Licenciada em Psicologia (UFRGS), Mestre em Psicologia Social e Institucional (UFRGS), ênfase em Psicologia Social e Institucional, Especialista em Psicologia Clínica (CFP), Terapeuta de Casal e Família. Atualmente trabalha em consultório particular e como Psicóloga concursada da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS).

De: Depto de Biodiversidade - DBIO <biodiversidade@sema.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 6 de abril de 2021 20:08

Assunto: Orçamento psicotécnico Guarda-Parques SEMA/RS

Prezados(as)

Solicitamos orçamento para a realização de exame psicotécnico para 58 servidores Guarda-Parques da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura(SEMA) do Estado do Rio Grande do Sul-RS.

Aguardamos quanto antes o retorno dos interessados, este orçamento visa a abertura de edital, a forma como se dará esse edital dependerá dos valores orçados.

Atenciosamente,

Gabinete Departamento de Biodiversidade

1/2



26/04/2021 09:38:34

SEMA/DBIO/421563001

PARA ANÁLISE COTAÇÃO CONTRATAÇÃO...

14



27/05/2021 14:22:37

SEMA/ASSJUR/4552580

PARA PROSSEGUIMENTO

27



07/04/2021

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 261, Centro, Porto Alegre - RS
Telefones (51) 3288-7458 (51) 3288-7455





MÁRCIA CANTERGI FRIDMAN

PSICÓLOGA
CRP 07/08684

AV. BORGES DE MEDEIROS, 308 - SALA 92
CENTRO - PORTO ALEGRE/RS
(51) 3228-1475
(51) 99123-3754



ORÇAMENTO

Conforme solicitado envio orçamento para a realização de exame psicotécnico para 58 servidores Guarda-Parques da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) do Estado do Rio Grande do Sul-RS.

Descrição do serviço: Exame psicotécnico para manuseio de arma de fogo a ser realizado com Psicóloga credenciada na Polícia Federal com aplicação coletiva de testagens e entrevista individual. Emissão de laudo individualizado e oferecimento de entrevista devolutiva individual.

Local de realização da avaliação: A combinar.

Valor: R\$ 290,00 por exame.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 07 de Abril de 2021.

Márcia Cantergi Fridman
Psicóloga
CRP: 07/08684
CPF: 882.237.600-53

Márcia Cantergi Fridman, CRP 07/08684, graduada em Psicologia e Licenciada em Psicologia (UFRGS), Mestre em Psicologia Social e Institucional (UFRGS), ênfase em Psicologia Social e Institucional, Especialista em Psicologia Clínica (CFP), Terapeuta de Casal e Família. Atualmente trabalha em consultório particular e como Psicóloga concursada da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS).

AV. BORGES DE MEDEIROS 308/92, CENTRO.
PORTO ALEGRE -RS 90020-020
FONE: (51) 32281475 (51) 991233754
MCANTERGI@HOTMAIL.COM



MÁRCIA CANTERGI FRIDMAN

PSICÓLOGA
CRP07/08884

AV. BORGES DE MEDEIROS, 308 - SALA 92
CENTRO - PORTO ALEGRE/RS
(51) 3228-1475
(51) 99123-3754



AV. BORGES DE MEDEIROS 308/92 , CENTRO.
PORTO ALEGRE -RS 90020-020
FONE: (51) 32281475 (51) 991233754
MCANTERGI@HOTMAIL.COM



07/04/2021

Rio Grande do Sul — Português (Brasil)

gov.br Ministério da Justiça e Segurança Pública

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Polícia Federal

Assuntos > Armas > Psicólogos > Psicólogos Credenciados > Rio Grande do Sul

Rio Grande do Sul

Publicado em 13/06/2016 14h52 Atualizado em 05/04/2021 14h34

Compartilhe:   

PORTO ALEGRE

ALEXANDER JUNKER

End.: Avenida Diário de Notícias, 400/1311 - Bairro Cristal

Tel.: (51) 99935.3045



ALFREDO RONE PRADO OLIVEIRA

End.: Galeria Di Primio Beck

Rua dos Andradas, 1137 - sala 1703 - Centro

Tels: (51) 3226.0994 99998.0356

E-mail: alfredorone@bol.com.br

ANA CLÁUDIA UMPIERRE KNACKFUSS

Centro de Psicologia Vitalis

End.: Rua Vicente de Fontoura, 2964 - Rio Branco

Tel.: (51) 3333.5827

ANA CRISTINA A. TOFANI CRP : 07/03713

End.: Rua Dr. Florêncio Ygartua, 53 - Conj. 202 Moinhos de Vento

Tels.: (51) 3222.6269 / 9-9958-7074

E-mail: anatófani@gmail.com

Validade do Certificado: 14/10/2024

ANA MARIA LACERDA TEIXEIRA PIRES

End.: Rua Mariante, 1003, sala 02 - Bairro Rio Branco

Tels.: (51) 3084.1916 / 98577-2061

ANDRÉA PIRES WALDMAN - CRP 07/20531

End.: Rua General João Telles, 542 - cj.403 e 1003 - Bom Fim

Telefone comercial: (51) 9 9800.1919

E-mail: contato@waldmanpsicologia.com.br

1 CONTEÚDO 2 PÁGINA INICIAL 3 NAVEGAÇÃO 4 BUSCA 5 MAPA DO SITE

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados/rio-grande-do-sul>

1/50

07/04/2021

Rio Grande do Sul — Português (Brasil)

ANDRESSA ESTAUBER - CRP nº 07/27421

End 1: Avenida do Forte, 538, salas 202 e 203 - Cristo Redentor

Tel: (51) 3361-5780 / (51) 9 8198-9431

E-mail: psicologa@andressaestauber.com.br

Data de validade do Certificado: 03/09/2024

End 2: Avenida Nilo Peçanha, nº 3245 - sala 903 - Bairro Chácara das Pedras

Tel: (51) 9 81989431

E-mail: psicologa@andressaestauber.com.br

Validade do Certificado: 03/09/2024

BÁRBARA CAMBOIM DENTZIEN DIAS - CRP nº 07/11575

End.: Avenida Alberto Bins, 658 - sala 202 (Sala 12-Psicologia) - Bairro Centro Histórico

Tel: (51) 9 9957-7080

E-mail: barbaracddias@gmail.com

Validade do Certificado: 17/07/2023



CLÁUDIA BARELA COELHO - CRP: 07/07128

End.: Rua 24 de Outubro, nº 435, sala 205, Bairro Moinhos de Vento

Teles.: (51) 3231.8360 99696.6433

E-mail: psiclaudiacoelho@gmail.com

Validade do Certificado: 11/10/2023

CLÉIA DUTRA ROCHA - 07/01504

End.: Avenida Wenceslau Escobar, 3033 - sala 511 - Bairro Tristeza

Tels.: (51) 99917.3143

E-mail: cleiadrocha@hotmail.com

Validade do Certificado: 11/04/2023

CRISTINA ARMANI MADEIRA - CRP nº 07/07653

End: Avenida Érico Veríssimo, 720 - sala 402 - Menino Deus

Tel: (51) 9 9141-1150

E-mail: cristinaarmanimadeira@gmail.com

Validade do Certificado: 17/07/2023

ELIANE FRAGA MACIEL - CRP 07/09161

End.01: Avenida do Forte, 538 - salas 202/203 - Cristo Redentor

Tels.: (51) 3361-5780 99114.7496

End.(02): Avenida Nilo Peçanha, nº 3245 / sala 903 - Chácara das Pedras

Tel.: (51) 9 9984.3610

E-mail: elianemaciel@objetivorh.com.br

Data de Validade do Certificado: 18/08/2021

FABIANA ALDRIGHI BOHMER

Ps

[CONTEÚDO](#) **1** [PÁGINA INICIAL](#) **2** [NAVEGAÇÃO](#) **3** [BUSCA](#) **4** [MAPA DO SITE](#) **5**

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados/rio-grande-do-sul>

2/50



26/04/2021 09:38:34

SEMA/DBIO/421563001

PARA ANÁLISE COTAÇÃO CONTRATAÇÃO...

19



27/05/2021 14:22:37

SEMA/ASSJUR/4552580

PARA PROSSEGUIMENTO

32

07/04/2021

Rio Grande do Sul — Português (Brasil)

End.: Rua Felicíssimo de Azevedo, 1362 - Auxiliadora

Tel.: (51) 2112.8209 99332.9486

E-mail: psiquers@hotmail.com

FÁTIMA OLIVEIRA DE OLIVEIRA - CRP 07/07441

Centro Clínico Petrópolis

End.: Rua Dr. Souza Doca, 70 - Petrópolis

Tel.: (51) 3338-6041 99829.7449

E-mail: fatimaoliveiradeoliveira@gmail.com

Certificado válido até: 11/04/2023

FERNANDA CHLOS DICKEL - CRP 07/06752

End.: Avenida Getúlio Vargas, 1691 - sala 503 - Menino Deus

Tels.: (51) 3268-4575 99878-7398

E-mail: fcdickel@terra.com.br

Data de validade do Certificado: 29/01/2024



FRANCINE PIZZATTO

End.: Rua dos Andradas, 1560 - Bairro Centro

Tel.: (51) 99819.4192

GLÍVIA DA COSTA ALMEIDA CPF: 07/06496

End.: Rua Bento Figueiredo, nº 71, sala 204 - Bairro Bom Fim

Tel.: (51) 3029-8798 / 9 8143-9370

E-mail: livipsi@hotmail.com

Validade do Certificado: 14/12/2024

IDA MARIA MELLO SCHIVITZ - CRP 07/00524

End.: Rua dos Andradas, 943 - conjunto 1409 - Edifício Cacique - Centro

Tels.: (51) 99986.1655 3224.6716

E-mail: idaschivitz@hotmail.com

Data de validade do Certificado: 22/03/2023

ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA

End.: Avenida Ijuí, 86 - sala 303 - Petrópolis

Tels.: (51) 99958.9463 3335.3744

E-mail: cdbisabelbaptista@gmail.com

Validade do Certificado: 22/03/2023

JAIR DAS CHAGAS BROLLO - CRP 07/17607

End.: Avenida Praia de Belas, 1212 - sala 424 - Menino Deus

Tel.: (51) 9 8650-1945

E-mail: jairbrollo@gmail.com

Va

[CONTEÚDO](#) 1 [PÁGINA INICIAL](#) 2 [NAVEGAÇÃO](#) 3 [BUSCA](#) 4 [MAPA DO SITE](#) 5

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados/rio-grande-do-sul>

3/50



26/04/2021 09:38:34

SEMA/DBIO/421563001

PARA ANÁLISE COTAÇÃO CONTRATAÇÃO...

20



27/05/2021 14:22:37

SEMA/ASSJUR/4552580

PARA PROSSEGUIMENTO

33



07/04/2021

Rio Grande do Sul — Português (Brasil)

JANE MARE VAZ ÁLVARES - CRP 07/14558

End.(01): Avenida General Flores da Cunha, 580 - sala 1106

End.(02): Avenida Osvaldo Aranha, 1022 - sala 1307- Bom Fim

Tel.: (51) 99998.0404

End.: janealvarespsi@gmail.com

Validade do Certificado: 22/08/2021

KAREN MELLO SCHIVITZ - CRP nº 07/08377

End: Rua dos Andradas, nº 943, cj. 1409 - Edifício Cacique - Bairro - Centro

Tel: (51) 9 9688-1300

E-mail: karenmellos@hotmail.com

Data de validade do Certificado: 22/03/2023

KARINA HELENA BALBINOTTI - CRP: 07/16916

End.: Av. Carlos Gomes, nº 328/1004 - Centro

Tel.: (51) 9 9982-6991

E-mail: kabalbi@hotmail.com

Validade do Certificado: 04/07/2023



KARINE RAMOS VASCONCELOS

End.: Rua Sofia Veloso, 159 - Bairro Cidade Baixa

Tels.: (51) 99696.2277

KARINE WINTER CARVALHO - CRP: 07/07366

End.: Rua Felipe Camarão, 751. sala 508 - Bom Fim

Tel.: (51) 99976.1466

E-mail: kwc.consultoria@gmail.com

Validade do Certificado: 08/03/2022

LILIANE MOREIRA CARCUNCHINSKI - CRP 07/23191

End.: Avenida Praia de Belas, 1212 - sala 424 - Praia de Belas

Tel.: (51) 9 9618-0554

E-mail: psico.liliane.moreira@gmail.com

Data de validade do Certificado: 14/12/2024

LISIANE COIFMAN SZALANSKI - 07/10871

End.: Av. Alberto Bins, nº 658, sala 202 (sala12-Psicologia) - Centro Histórico

Tel.: (51) 9 9997-6736

E-mail: lisicoi@terra.com.br

Validade do Certificado: 17/07/2023

LUCIANO DE SOUZA SANTOS - CRP 07/23419

End.: Rua José de Alencar, 386 - sala 805 - Menino Deus

Te

[CONTEÚDO](#) [1](#) [PÁGINA INICIAL](#) [2](#) [NAVEGAÇÃO](#) [3](#) [BUSCA](#) [4](#) [MAPA DO SITE](#) [5](#)

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados/rio-grande-do-sul>

4/50



26/04/2021 09:38:34

SEMA/DBIO/421563001

PARA ANÁLISE COTAÇÃO CONTRATAÇÃO...

21



27/05/2021 14:22:37

SEMA/ASSJUR/4552580

PARA PROSSEGUIMENTO

34

07/04/2021

Rio Grande do Sul — Português (Brasil)

E-mail: lucianodesouza@outlook.it

Data de validade do Certificado: 14/01/2025

LUÍS FILIPE CASA NOVA DERIVI

End.: Avenida Diário de Notícias, 400/1311 - Barra Shopping Sul-Tower - Cristal

Tel.: (51) 98136.9371

E-mail: luisderivi@gmail.com

MARCELO ESTRÁZULAS GUIMARÃES

Clínica Estrázulas Psicologia

End.: Rua Vieira de Castro, 50 - sala 302 - Farroupilha

Tel.: (51) 98212.9829

MÁRCIA CANTERGI FRIDMAN - CRP nº 07/08684

Consultório de Psicologia

Tel.: (51) 3228-1475

End.: Avenida Borges de Medeiros, nº 308 / 92 - Bairro Centro.

E-mail: mcantergi@hotmail.com

Data de validade do Certificado: 02/04/2023

MARCIA DE FAVERI FROEMMING - CRP 07/04017

End.: Travessa do Carmo, 152 - sala 303 - Cidade Baixa

Tel.: (51) 3224.0235 99832.4598

E-mail: marciafroemming@hotmail.com

Data de validade do Certificado: 25/03/2023

MARCOS JOEL MÜLLER – CRP 07/08706

End.: Avenida Getúlio Vargas, 1691 – sala 503 – Bairro Menino Deus

Tel.: (51) 9 8134-5875

E-mail: mullermarcosjoel@gmail.com

Data de validade do Certificado: 21/01/2024

MARIA BEATRIZ MUNARI ZINGANO - CRP 07/05480

End.: Rua Felipe Neri, 287 - sala 601 - Auxiliadora

E-mail: beatriz.zingano@hotmail.com

Tel.: (51) 3395.2883 3395.4838 99987.3835

Data de validade do Certificado: 04/07/2023

MARIANE BOBSIN - CRP nº 07/16220

Bobsin Centro de Saúde Integrado Ltda.

End.: Avenida Getúlio Vargas nº 901, sala 1507 - Bairro Menino Deus

Tel.: (51) 9 9988-9804

E-mail: marianebobsin@yahoo.com.br

Validade do Certificado: 14/12/2024

[CONTEÚDO](#) [1](#) [PÁGINA INICIAL](#) [2](#) [NAVEGAÇÃO](#) [3](#) [BUSCA](#) [4](#) [MAPA DO SITE](#) [5](#)

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados/rio-grande-do-sul>

5/50



26/04/2021 09:38:34

SEMA/DBIO/421563001

PARA ANÁLISE COTAÇÃO CONTRATAÇÃO...

22



27/05/2021 14:22:37

SEMA/ASSJUR/4552580

PARA PROSSEGUIMENTO

35



2105000014827



2105000009475

07/04/2021

Rio Grande do Sul — Português (Brasil)

MASLOWA PEREIRA POETA - CRP 07/11703

Centro Clínico Filadélfia

End.: Rua Filadélfia, 301 - Higienópolis

Tel.: (51) 3342-7959

E-mail: maslowapoeta@hotmail.com

Data de validade do Certificado: 03/09/2023

MIRIAM SIMINOVICH

End.: Avenida Taquara, 110 - conjunto 402 - Petrópolis

Tel.: (51) 99965.4319

NEUSA MARIA O. CHARDOSIM

End.: Avenida Taquara, 110 - conjunto 402 - Petrópolis

Tels.: (51) 3331.3694 99989.8844

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES - CRP 07/16467

End.: Rua dos Andradas, nº 1727 / sala 16 - Centro

Tel.: (51) 9 9984.3610

E-mail: psimed@psimed.com.br

Data de validade do Certificado: 29/11/2021



RAMIRO ROMBALDI RODRIGUES - CRP 07/09427

End.: Rua Itororó, 175 - sala 205 - Bairro Menino Deus

Tel.: (51) 9 8421-7266

E-mail: canaveral360@gmail.com

Validade do Certificado: 23/09/2023

REGINA MARIA FERNANDES LOPES - CRP: 07/10910

Núcleo Médico Psicológico Ltda.

End.: Avenida Assis Brasil, 3532/515 - Jardim Lindóia

Tels.: (51) 3350-5033 / 9 9967-1595

E-mail: reginamlopress@gmail.com

Validade do Certificado: 02/04/2023

ROBERTA FERNANDES LOPES DO NASCIMENTO - CRP 07/12399

End.: Avenida Assis Brasil, 3532 - conjuntos 513/515/516 - Prédio Comercial do Shopping Lindóia

Tels.: (51) 3350.5042 3350.5033 99964.4919

E-mail: roberta@nucleomp.com.br

Certificado válido até 03/04/2023

SCHEILA MARA FOGAÇA MORETTO - CRP- 07/08725

End.: Rua dos Andradas, 1560 - sala 2505 - Centro

Tel.: (51) 3589.2269 99133.4691

E-mail: morettofogaca@superiq.com.br

D:

[CONTEÚDO](#) **1** [PÁGINA INICIAL](#) **2** [NAVEGAÇÃO](#) **3** [BUSCA](#) **4** [MAPA DO SITE](#) **5**

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados/rio-grande-do-sul>

6/50



26/04/2021 09:38:34

SEMA/DBIO/421563001

PARA ANÁLISE COTAÇÃO CONTRATAÇÃO...

23



27/05/2021 14:22:37

SEMA/ASSJUR/4552580

PARA PROSSEGUIMENTO

36

07/04/2021

Rio Grande do Sul — Português (Brasil)

SIMONE REGINA LAPA PEREIRA - CRP 07/01612

Centro Clínico Petrópolis

Tels.: (51) 3338-6041 9 9658-7423

End.: Rua Dr. Souza Doca, 70 - Petrópolis

E-mail: simonelapapereira@gmail.com

Data de validade do Certificado: 11/04/2023

SORAYA MARIA POITEVIN PINTO BANDINELLI - CRP 07/06823

End: Avenida Carlos Gomes, 75 - sala 604 - Bairro Auxiliadora

Tel: (51) 9 9565-4480

E-mail: tatuiras@terra.com.br

Validade do Certificado: 23/09/2023

TASSIANA LEMOS DA ROSA - CRP 07/20559

End: Rua Itororó, nº 175/205 - Bairro Menino Deus

Tel: (51) 9 8200-1939

E-mail: tassilemos@outlook.com

Validade do Certificado: 11/10/2023



VANESSA FERREIRA DA SILVA DE MORAES - CRP 07/17985

Tel: (51) 9 9189-9041

End.: Avenida José Bonifácio, 741 - sala 306 - Centro.

E-mail: vanessafsm@terra.com.br

Validade do Certificado: 17/07/2023

ALEGRETE

ANÁLIA FERRAZ RODRIGUES

End.: Rua Luis de Freitas, nº 112, sala 306 - Centro

Tel.: (55) 99621-7373

ANDREA MARIA SALVADOR CHALITA

End.: Avenida Alexandre Lisboa, 465 - Centro

Tels.: (55) 3237.1781 99942.4214

ANDRESSA ESTAUER CRP : 07/27421

End.: Rua Coronel Cabrita ,nº 266 Centro

Tel.: 951) 9 8198-9431

E-mail: psicologa@andressaestauber.com.br

Validade do Certificado: 03/09/2024

JANINE RIBEIRO DE FREITAS ANDES

End.: Rua Luiz de Freitas, 260 - Centro

[CONTEÚDO](#) **1** [PÁGINA INICIAL](#) **2** [NAVEGAÇÃO](#) **3** [BUSCA](#) **4** [MAPA DO SITE](#) **5**

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados/rio-grande-do-sul>

7/50



26/04/2021 09:38:34

SEMA/DBIO/421563001

PARA ANÁLISE COTAÇÃO CONTRATAÇÃO...

24



27/05/2021 14:22:37

SEMA/ASSJUR/4552580

PARA PROSSEGUIMENTO

37



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Folha de Informação nº 01/2021 DBIO/SEMA Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

Referência: Cotação de valores cobrados por avaliação psicológica de porte de arma.

Informo abaixo, resumo dos e-mails recebidos com valores praticados por psicólogos credenciados pelo Governo Federal para avaliação psicológica com vistas a porte de arma de **58 servidores Guarda-Parque**.

TASSIANA LEMOS DA ROSA – CRP 07/20559
End: Rua Itororó, nº 175/205 – Bairro Menino Deus
Tel: (51) 9 8200-1939
E-mail: tassilemos@outlook.com
Validade do Certificado: 11/10/2023
Valor unitário R\$ 76,72 – valor total R\$ 4450,00

KARINA HELENA BALBINOTTI - CRP: 07/16916
End.: Av. Carlos Gomes, nº 328/1004 - Centro
Tel.: (51) 9 9982-6991
E-mail: kabalbi@hotmail.com
Validade do Certificado: 04/07/2023
Valor unitário R\$ 120,00 – valor total R\$ 6960,00

ANDRÉA PIRES WALDMAN - CRP 07/20531
End.: Rua General João Telles, 542 - cj.403 e 1003 - Bom Fim
Telefone comercial: (51) 9 9800.1919
E-mail: contato@waldmanpsicologia.com.br
Data de validade do Certificado: 14/01/2025
Valor unitário R\$ 250,00 – valor total R\$ 14500,00

MÁRCIA CANTERGI FRIDMAN - CRP nº 07/08684
Consultório de Psicologia
Tel: (51) 3228-1475





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

End.: Avenida Borges de Medeiros, nº 308 / 92 - Bairro Centro.

E-mail: mcantergi@hotmail.com

Data de validade do Certificado: 02/04/2023

Valor unitario R\$ 290,00 – valor total R\$ 16820,00

ANA CRISTINA A. TOFANI CRP : 07/03713

End.: Rua Dr. Florêncio Ygartua, 53 - Conj. 202 Moinhos de Vento

Tels.: (51) 3222.6269 / 9-9958-7074

E-mail: anatofani@gmail.com

Validade do Certificado: 14/10/2024

Informação Ana Cristina A. Tofani - A realização de exames psicológicos (psicotécnicos) para 58 servidores Guarda-Parques da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) do Estado do Rio Grande do Sul-RS poderá ser realizada tendo como base a Tabela de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos em Reais, Valores Atualizados pelo INPC-IBGE até Agosto de 2020.

Limite inferior valor unitário R\$104,10 - valor total R\$ 6037,80

Limite Média valor unitário R\$194,15 - valor total R\$ 11260,70

Limite Superior valor unitário R\$283,87 - valor total R\$ 16464,46

Sendo o de menor preço cotado é o de TASSIANA LEMOS DA ROSA – CRP 07/20559, **Valor unitário R\$ 76,72 – valor total R\$ 4450,00**

Atenciosamente,

Diego Melo Pereira
Diretor do Departamento de Biodiversidade
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura



Avenida Borges de Medeiros, 261, 11º andar – Centro – 90020-021- Porto Alegre – Rio Grande do Sul
Telefone (51) 3288-8135 E-mail: biodiversidade@sema.rs.gov.br



2105000014827



2105000009475

Nome do documento: INFO 1 DBIO - ORCAMENTO AVALIACAO PSICOLOGICA GUARDA - PARQUE.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Diego Melo Pereira	SEMA / DBIO / 421563001	12/04/2021 13:45:38



 26/04/2021 09:38:34 SEMA/DBIO/421563001 PARA ANÁLISE COTAÇÃO CONTRATAÇÃO... 27

 27/05/2021 14:22:37 SEMA/ASSJUR/4552580 PARA PROSEGUIMENTO 40



Prezada Diretora Administrativa e Financeira da SEMA,

Em virtude da implantação do CURSO DE HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM ARMA DE FOGO E TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA GUARDAS-PARQUE DA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - SEMA/RS que tramita no expediente administrativo 19/1204-0012197-7, necessita-se que os servidores guardas parque disponham, nos termos da Portaria SEMA nº 78/2014, de " *aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento da Lei nº 10.826/2003, por profissional devidamente credenciado pela Polícia Federal, conforme listagem disponível no site da referida instituição* " para confecção da carteira funcional que habilita o porte de armas. Desta via, foram solicitados orçamentos para contratação deste profissional para esta finalidade, requisitando-se para aqueles profissionais que estivessem sediados preferencialmente no município de Porto Alegre.

As turmas estão divididas entre formação inicial e reciclagem. A Portaria retrocitada não dispõe do procedimento documental para reciclagem, entretanto, estamos procedendo a reedição deste ato normativo para que contemple os procedimentos de renovação da carteira funcional, no qual será demandada a reavaliação de aptidão psicológica.

Com base nas justificativas ora expressas, encaminho ao DAF para prosseguimento desta contratação.

atenciosamente,

Diego Melo Pereira
SEMA - Mat. 421563001





21050000014827



21050000009475

Nome do documento: Despacho DBIO .htm

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Diego Melo Pereira	SEMA / DBIO / 421563001	26/04/2021 09:37:54



 27/04/2021 13:25:38 SEMA/DAF/302172603 PARA PROSEGUIMENTO DE CONTRATAÇ... 29

 27/05/2021 14:22:37 SEMA/ASSJUR/4552580 PARA PROSEGUIMENTO 42



À SECOM/DIAP/DAF/SEMA

Autorizo a contratação.

Atenciosamente.

Tânia Mello
Diretora Administrativa Financeira
SEMA /RS





21050000014827



21050000009475

Nome do documento: autorizacao.htm

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Tania Regina Mello	SEMA / DAF / 302172603	27/04/2021 13:25:08



 27/04/2021 13:25:38 SEMA/DAF/302172603 PARA PROSEGUIMENTO DE CONTRATAÇ... 31

 27/05/2021 14:22:37 SEMA/ASSJUR/4552580 PARA PROSEGUIMENTO 44



Prezados,

Para que possamos dar prosseguimento na contratação do serviço solicitado será preciso anexar um **termo de referência** com as exigências necessárias para execução do objeto, pois precisaremos para realizarmos a dispensa de licitação.

Se precisarem de modelo podem solicitar através do e-mail compras@sema.rs.gov.br.

Fabiano da Silva Gomes
SEMA - Mat. 4450892



29/04/2021 16:48:36

SEMA/SECOM/4450892

PARA PROSSEGUIMENTO

32



27/05/2021 14:22:37

SEMA/ASSJUR/4552580

PARA PROSSEGUIMENTO

45



21050000014827



21050000009475

Nome do documento: Informacao_Secom.htm

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Fabiano da Silva Gomes	SEMA / SECOM / 4450892	29/04/2021 16:45:54

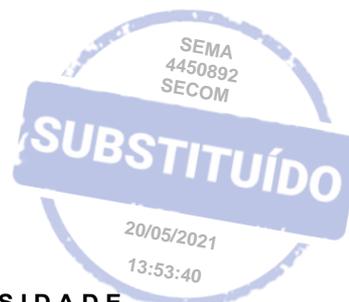


 29/04/2021 16:48:36 SEMA/SECOM/4450892 PARA PROSEGUIMENTO 33

 27/05/2021 14:22:37 SEMA/ASSJUR/4552580 PARA PROSEGUIMENTO 46



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA



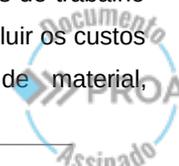
TERMO DE REFERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE SEMA-RS

- 1) OBJETO:** Contratação de psicólogo credenciado junto a polícia federal para aplicação de 58 testes psicológicos, com a finalidade de obtenção/manutenção do porte de arma.
- 2) FORMA:** O Departamento de Biodiversidade - DBIO, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA-RS, através da Portaria SEMA nº 78, de 24 de setembro de 2014 que regulamenta procedimentos administrativos para a expedição da Carteira de Identidade Funcional de Agente Ambiental. E dentro dessas prerrogativas requer comprovação de capacidade técnica (Instrutores de Armamento e Tiro) e de aptidão psicológica (Psicólogos) para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento da Lei nº 10.826/2003, por profissional devidamente credenciado pela Polícia Federal.
- 3) DETALHAMENTO DO OBJETO:** Contratação de psicólogo credenciado junto a polícia federal para aplicação de 58 testes psicológicos, com a finalidade de obtenção/manutenção do porte de arma, sendo as baterias de testes compostas por: 05 testes psicológicos (memória atenção concentrada, atenção difusa, personalidade projetivo e expressivo) entrevista comportamental; correção e elaboração de laudo.

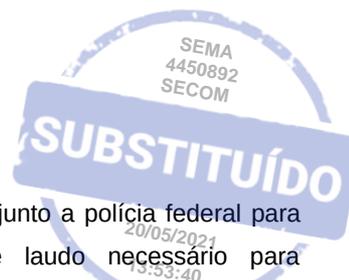
O teste deverá ser realizado em local e formato adequado conforme portarias específicas para aplicação do teste, na cidade de Porto Alegre-RS e em horários pré- agendados, sendo possível aplicação do teste de forma individual ou em turmas. No caso de aplicação do teste em turmas, estas deverão ser divididas em datas distintas acertadas conforme a disposição de escala das equipes de trabalho da contratante. O valor ofertado para a execução dos testes deverá incluir os custos globais do serviço contratado, incluindo eventuais aquisições de material, deslocamentos e locações de salas.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA – SEMA/RS
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 7º ANDAR – Porto Alegre - CEP: 90119-900 FONE: (51) 3288-7459





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA



- 1) **JUSTIFICATIVA:** Contratação de psicólogo credenciado junto a polícia federal para aplicação de exame psicológico e fornecimento de laudo necessário para obtenção/renovação do porte institucional dos guardas-parques. O Psicólogo deverá ser credenciado junto à Polícia Federal.
- 2) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor valor global.
- 5) **LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O teste deverá ser realizado em local e formato adequado conforme portarias específicas para aplicação do teste, na cidade de Porto Alegre-RS.
- 6) **PRAZOS / CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** prazo para início da testagem será acordado entre as partes, assim como sua execução, término e marco da contagem do prazo, não excedendo de qualquer forma um semestre após a publicação do vencedor da concorrência.
- 7) **PRAZO DE GARANTIA DO SERVIÇO:** O profissional deverá prestar garantia de credenciamento perante a Polícia Federal até a data de realização das testagens.
- 8) **FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização de execução do serviço se dará através da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul..

Porto Alegre, 03 de maio de 2021.

Diego Melo Pereira
Diretor do Departamento de Biodiversidade
ID: 4215630/01



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA – SEMA/RS
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 7º ANDAR – Porto Alegre - CEP: 90119-900 FONE: (51) 3288-7459



Nome do documento: Termo_de_Referencia__DBIO_contratacao_psicologo-.docx

Documento assinado por

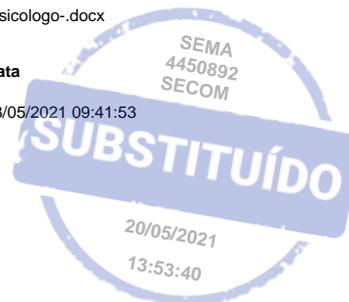
Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Diego Melo Pereira

SEMA / DBIO / 421563001

03/05/2021 09:41:53





TERMO DE REFERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE SEMA-RS

- 1) **OBJETO:** Contratação de serviços de aplicação de até 57 testes psicológicos, com a finalidade de obtenção/manutenção do porte de arma, a serem realizados por psicólogo credenciado junto à polícia federal.

FORMA: O Departamento de Biodiversidade - DBIO, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA-RS, através da Portaria SEMA nº 78, de 24 de setembro de 2014 que regulamenta procedimentos administrativos para a expedição da Carteira de Identidade Funcional de Agente Ambiental. E dentro dessas prerrogativas requer comprovação de capacidade técnica (Instrutores de Armamento e Tiro) e de aptidão psicológica (Psicólogos) para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento da Lei nº 10.826/2003 e Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967, por profissional devidamente credenciado pela Polícia Federal.

- 2) **DETALHAMENTO DO OBJETO:** Contratação de psicólogo credenciado junto a polícia federal para aplicação de até 57 testes psicológicos, com a finalidade de obtenção/manutenção do porte de arma, sendo as baterias de testes compostas por: 05 testes psicológicos (memória atenção concentrada, atenção difusa, personalidade projetivo e expressivo) entrevista comportamental; correção e elaboração de laudo.

O teste deverá ser realizado em local e formato adequado conforme portarias específicas para aplicação do teste, na cidade de Porto Alegre-RS e em horários pré-agendados, sendo possível aplicação do teste de forma individual ou em turmas. No caso de aplicação do teste em turmas, estas deverão ser divididas em datas distintas



acertadas conforme a disposição de escala das equipes de trabalho da contratante. O valor ofertado para a execução dos testes deverá incluir os custos globais do serviço contratado, incluindo eventuais aquisições de material, deslocamentos e locações de salas.

3) JUSTIFICATIVA: Contratação de psicólogo credenciado junto à polícia federal para aplicação de exame psicológico e fornecimento de laudo necessário para obtenção/renovação do porte institucional dos guardas-parques. O Psicólogo deverá ser credenciado junto à Polícia Federal.

4) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.

5) LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O teste deverá ser realizado em local e formato adequado conforme portarias específicas para aplicação do teste, na cidade de Porto Alegre-RS. Os exames aplicados com seus respectivos resultados deverão ser entregues a Divisão de Recursos Humanos - DIRHU/DAF/SEMA-RS, no formato físico e digital (para o e-mail dirhu@sema.rs.gov.br), que após análise os mesmos ficam de posse da DIRHU, para que os servidores Guarda Parques possam posteriormente com o restante dos documentos encaminharem o pedido de obtenção da carteira funcional.

6) PRAZOS / CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O prazo de duração do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. A expedição da ordem de início dos serviços somente se efetivará a partir da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado. Será dado um prazo de até 30 (trinta) dias para entrega dos resultados dos testes aplicados a DIRHU/SEMA.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

- 7) **PRAZO DE GARANTIA DO SERVIÇO:** O profissional deverá apresentar a garantia de credenciamento perante à Polícia Federal até a data de realização das testagens.
- 8) **FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização de execução do serviço se dará através do Departamento de Biodiversidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul, o fiscal do contrato será o servidor Luiz Carlos Gardino Cardoso, matrícula: 2610680/01 e o suplente será a servidora Barbara Vieira Moura, matrícula: 3083233/01.
- 9) **PAGAMENTO:** Deverá ser gerada nota fiscal para pagamento em até 15 (quinze) dias da entrega de no mínimo 20 (vinte) resultados ou total de exames realizados dentro de 60 (sessenta dias), conforme cronograma de aplicação definido pela SEMA. O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias da data do recebimento e ateste da NF pela SEMA, conforme número de testes aplicados.

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

Diego Melo Pereira
Diretor do Departamento de Biodiversidade
ID: 4215630/01



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA – SEMA/RS
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 7º ANDAR – Porto Alegre - CEP: 90119-900 FONE: (51) 3288-7459



21050000014827



21050000009475

Nome do documento: Termo_de_Referencia__DBIO_contratacao_psicologo- versao final.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Diego Melo Pereira	SEMA / DBIO / 421563001	19/05/2021 16:32:35



 20/05/2021 14:06:46 SEMA/SECOM/4450892 PARA PROSSEGUIMENTO 40

 27/05/2021 14:22:37 SEMA/ASSJUR/4552580 PARA PROSSEGUIMENTO 53



Prezados,

Encaminho versão final final do Termo de Referência para análise e assinatura do Diretor do DBIO, saliento que houveram alguns ajustes por parte da DIRHU e SECOM.

Após retorne com o TR assinado e anexado para continuidade da dispensa de licitação com disputa.

Fabiano da Silva Gomes
SEMA - Mat. 4450892





21050000014827



21050000009475

Nome do documento: Informacao__Secom.htm

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Fabiano da Silva Gomes	SEMA / SECOM / 4450892	19/05/2021 16:20:24



 20/05/2021 14:06:46 SEMA/SECOM/4450892 PARA PROSEGUIMENTO 42

 27/05/2021 14:22:37 SEMA/ASSJUR/4552580 PARA PROSEGUIMENTO 55



Para: DIFIN/SEMA

Prezada Chefe,

Solicitamos recurso no valor de R\$ 10.602,00 para a contratação de serviços de aplicação de até 57 testes psicológicos, com a finalidade de obtenção/manutenção do porte de arma, a serem realizados por psicólogo credenciado junto à polícia federal.

NAD: 3.3.90.36

Pré-Cadastro: 2021/000553.

Fabiano da Silva Gomes

SEMA - Mat. 4450892





21050000014827



21050000009475

Nome do documento: Solicitacao de SRO.htm

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Fabiano da Silva Gomes	SEMA / SECOM / 4450892	20/05/2021 14:04:38



 20/05/2021 14:06:46 SEMA/SECOM/4450892 PARA PROSEGUIMENTO 44

 27/05/2021 14:22:37 SEMA/ASSJUR/4552580 PARA PROSEGUIMENTO 57



Diante das informações prestadas pelo Diretor - que o valor requerido está de acordo o menor orçamento apresentado por profissional habilitado para aplicar os testes (PROA 21/0500-0000947-5) , de acordo com a aprovação ad referendum do Presidente do Conselho Gestor do FEMA do montante aproximado de R\$ 4.500,00.

Para análise e aprovação do Presidente do FEMA.

Ricardo Garcia Amaral

SEMA - Mat. 4552580





Nome do documento: Analise Tecnica.htm

Documento assinado por

Ricardo Garcia Amaral

Órgão/Grupo/Matrícula

SEMA / ASSJUR / 4552580

Data

27/05/2021 14:21:55





Fica autorizado, ad referendum, de acordo com as informações constantes no processo, o valor de aproximadamente R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos mil reais) para contratação de psicólogo credenciado junto à Polícia Federal, para aplicação de exame psicológico e fornecimento de laudo necessário para obtenção/renovação do porte institucional dos guardas-parques.

Luiz Henrique Viana

SEMA - Mat. 4537483





Nome do documento: ao FEMA.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Luiz Henrique Viana

SEMA / GABSEC / 4537483

28/05/2021 09:43:28





Ao FEMA,

ciente do despacho do Secretário, segue PROA, para prosseguimento.

Diego Melo Pereira

SEMA - Mat. 421563001





Nome do documento: para o FEMA.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Diego Melo Pereira

SEMA / DBIO / 421563001

01/06/2021 14:45:45



TERMO DE REFERÊNCIA

Concurso

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/0500-0001953-5

Prêmio Sema Fepam de Jornalismo Ambiental

Apresentação

A Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (Sema) e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam), órgãos ambientais ligados ao Governo do Estado, acreditam na educação ambiental como ferramenta para formar multiplicadores com o objetivo de incentivar a conscientização da população quanto à importância das boas práticas ambientais. Também creem que é possível promover a mudança de comportamento para garantir a proteção ambiental, a melhora da qualidade de vida e levando em conta a importância dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) e 169 metas que integram a Agenda 2030 da ONU¹.

Pensando nisso, criaram o **Prêmio Sema Fepam de Jornalismo Ambiental 2021** com intuito de estimular, incentivar e prestigiar trabalhos jornalísticos que retratem projetos de educação ambiental, boas práticas, iniciativas e processos ambientalmente sustentáveis, reconhecendo profissionais e universitários de comunicação que trouxeram esses temas para a pauta.

As reportagens vêm a contribuir para promover a troca de conhecimento e informar a sociedade sobre a importância da preservação e das atitudes ambientalmente positivas como forma de gerar benefícios para a atual e as futuras gerações.

Objeto

Trata-se de concurso para premiar jornalistas/profissionais de comunicação habilitados e alunos de jornalismo que produziram reportagens/publicações jornalísticas que trouxeram como pauta boas práticas ambientais e, dessa forma, difundiram o conhecimento relacionado à proteção do meio ambiente e a educação ambiental para a população do Rio Grande do Sul.

Promotor

Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e sua vinculada, Fundação Estadual de Proteção Ambiental.

Justificativa

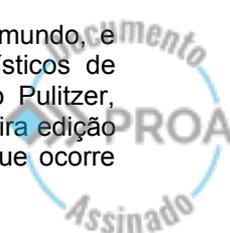
O Prêmio Sema Fepam de Jornalismo Ambiental é um concurso que tem como objetivo principal valorizar profissionais de comunicação que trazem a pauta ambiental positiva para as redações e, dessa forma, auxiliam a difundir informações sobre o meio ambiente, proteção e boas práticas ambientais.

Lembrando que o jornalista atua como mediador entre a sociedade e os acontecimentos interessantes e relevantes para o conhecimento do público². Diante disso, a Sema e a Fepam reconhecem o trabalho jornalístico como uma ferramenta para difundir a informação com correção, apuração e imparcialidade, garantindo premissas como liberdade, credibilidade e objetividade, com a apresentação de dois lados da história e exposição de dados técnicos.

A promoção de prêmios jornalísticos é uma prática recorrente no Brasil e no mundo, e grandes instituições adotam esse tipo de premiação para valorizar conteúdos jornalísticos de diferentes categorias e temas. Um dos maiores prêmios de jornalismo no mundo é o Pulitzer, prêmio norte americano administrado pela Universidade de Colúmbia, que teve sua primeira edição em 1917. No Brasil, é possível destacar o Prêmio Esso de Jornalismo, prêmio anual que ocorre

¹ Fonte: <http://www.ods.cnm.org.br/agenda-2030>. Acessado em: 02 de julho de 2021.

² Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Jornalismo#Fundamentos> Acesso em: 02 de julho de 2021.



desde 1955.

Na área ambiental, o destaque vai para o Prêmio Nacional de Jornalismo Ambiental Chico Mendes, promovido pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, com apoio da Prefeitura de Niterói, através da Secretaria de Cultura e da Fundação de Arte de Niterói (FAN). Já no Rio Grande do Sul, o Prêmio José Lutzenberger de Jornalismo Ambiental chegou à sua 6ª edição em 2019, valorizando reportagens que abordam ações positivas pela preservação do meio ambiente. O prêmio é promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/RS), Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e a empresa Braskem.

O Prêmio Sema Fepam de Jornalismo Ambiental será, ainda, uma forma de incentivar discussões relevantes sobre meio ambiente em um momento em que o tema se faz ainda mais necessário. De acordo com artigo publicado no site do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), principal autoridade ambiental global que determina a agenda internacional sobre o meio ambiente³, “a natureza está em crise, ameaçada pela perda de biodiversidade e de habitat, pelo aquecimento global e pela poluição tóxica. Falhar em agir é falhar com a humanidade. Enfrentar a nova pandemia de coronavírus (COVID-19) e nos proteger das futuras ameaças globais requer o gerenciamento correto de resíduos médicos e químicos perigosos, a administração consistente e global da natureza e da biodiversidade e o comprometimento com a reconstrução da sociedade, criando empregos verdes e facilitando a transição para uma economia neutra em carbono. A humanidade depende de ação agora para um futuro resiliente e sustentável”.

Sendo assim, consideramos que a pauta faz parte do contexto atual para justificar a realização deste prêmio, que irá promover:

1. Divulgação de conteúdo sobre boas práticas ambientais;
2. Compartilhamento de informações relevantes sobre proteção e preservação ambiental;
3. Reconhecimento da Sema e da Fepam como órgãos ambientais do Estado;
4. Aprendizado;
5. Mudanças de comportamento social;
6. Troca de conhecimento de projetos relevantes que poderão ser utilizados pelo Estado em futuras ações e programas;
7. Aproximação das entidades com jornalistas, veículos de imprensa, assessorias e universidades;
8. Mídia positiva relacionada ao meio ambiente;
9. Valorização de profissionais e veículos de mídia.

Comissões de Apoio

Para realização das atividades, o concurso contará com as seguintes estruturas de pessoal de apoio, com suas respectivas funções e finalidades:

1. Comissão Organizadora: grupo responsável pela organização geral do concurso;
2. Entidades apoiadoras, como Associação Riograndense de Imprensa e Sindicato dos Jornalistas do RS;
3. Comissão Julgadora: grupo responsável por avaliar os trabalhos inscritos.

Etapas e Cronograma

³ Fonte: <https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/6-fatos-sobre-coronavirus-e-meio-ambiente>, acesso em 02 de julho de 2021.



O processo terá as seguintes etapas e cronograma:

Data (ano 2021)	Etapa
02/08	Lançamento do edital
01/4 a 01/11	Publicação/veiculação das matérias a serem inscritas
10/09 a 10/11	Período de inscrição
11 a 20/11	Período de julgamento
21 a 30/11	Período de contato com vencedores de cada categoria
15/12	Premiação

Inscrição

1. Período de inscrição: 10 de setembro a 10 de novembro de 2021;
2. Reportagens publicadas ou veiculadas entre: 1º de abril e 1º de novembro de 2021. Serão colocados em julgamento apenas os trabalhos escritos em língua portuguesa e publicados em veículos profissionais de comunicação com sede no Estado do Rio Grande do Sul - Brasil;
3. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via formulário pelo site www.sema.rs.gov.br/premiojornalismoambiental;
4. As inscrições serão gratuitas e as despesas com passagens, locomoção, acomodação e afins, durante o concurso, serão de responsabilidade exclusiva dos participantes;
5. As inscrições serão encerradas, impreterivelmente, no dia 10 de novembro de 2021, às 24h (horário de Brasília);
6. Cada profissional poderá inscrever, no máximo, três (3) trabalhos em uma ou mais categorias, utilizando formulários diferentes de inscrição.

Categorias e temas

Para efeito de julgamento e premiação, os profissionais de comunicação poderão inscrever seus trabalhos nas seguintes categorias:

1. jornalismo impresso;
2. jornalismo on-line;
3. radiojornalismo/Podcast em canal de veículo de imprensa;
4. telejornalismo;
5. fotojornalismo;
6. jornalismo universitário.

Tema: Boas práticas ambientais no Estado do Rio Grande do Sul

Microtemas:

1. Processos ambientalmente sustentáveis na indústria, no comércio ou na agropecuária;
2. Energia limpa;
3. Preservação das espécies nativas do RS;
4. Ações para reduzir as mudanças climáticas;
5. Educação ambiental e pandemia;
6. Gestão de resíduos e reciclagem;
7. Gestão de recursos hídricos.

Critério de avaliação

1. Relevância do tema;
2. Originalidade;
3. Qualidade de texto, imagem, narração, trilha ou conteúdo audiovisual;



4. Criatividade na abordagem e no desenvolvimento da reportagem;
5. Potencial da pauta em gerar impacto social.

Premiação

1. 1º lugar de cada categoria: R\$ 5 mil
 2. 2º lugar de cada categoria: R\$ 3 mil
 3. 3º lugar de cada categoria: menção honrosa
 4. Jornalismo Universitário de cada categoria: menção honrosa
-
5. A cerimônia de entrega do Prêmio ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2021, em Porto Alegre, em endereço, horário e formato a serem definidos e informados pela organização;
 6. Os vencedores dos 1º e 2º lugares de cada categoria receberão a premiação por meio de depósito bancário diretamente na conta informada no formulário de inscrição;
 7. Os prêmios serão individuais e atribuídos, em cada um dos casos, a um único profissional.



Anexo 1 do Termo de Referência – Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

Ao realizar minha inscrição no Prêmio RS de Jornalismo Ambiental 2021 **autorizo**, expressamente, o Governo do Estado do RS, a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado e a FEPAM, doravante denominadas CONTROLADORAS, que, nos termos dos arts. 7º e 11 da Lei 13.709/2018, tratem os meus dados pessoais para fins de inscrição, realização e divulgação do Concurso, podendo compartilhá-los com outros órgãos da administração pública estadual, bem como para o cumprimento de determinações legais ou impostas por órgãos de fiscalização.

As CONTROLADORAS se responsabilizam por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais colhidos, comunicando ao INSCRITO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

Fica permitido às CONTROLADORAS manter e utilizar os dados pessoais do INSCRITO durante toda a realização do certame, para as finalidades descritas neste termo e no seu Regulamento e, ainda, após o término do Concurso para cumprimento da obrigação legal ou imposta por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

O INSCRITO fica ciente que a eliminação dos dados pessoais ocorrerá após o término do concurso, salvo os dados pessoais do ganhador, que poderão ser usados por até 5 (cinco) anos.



Nome do documento: Minuta TR Premio.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Renel Prospere

SEMA / ASSEA / 459570802

02/07/2021 14:21:05

Vanessa Maria Gonzatto Trindade

SEMA / COMUNICAÇÃO / 96922

02/07/2021 14:58:07





REGULAMENTO

1. Objetivo

A Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (Sema) e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam), órgãos ambientais ligados ao Governo do Estado, acreditam na educação ambiental como ferramenta para formar multiplicadores com o objetivo de incentivar a conscientização da população quanto à importância das boas práticas ambientais. Também creem que é possível promover a mudança de comportamento para garantir a proteção ambiental e a melhora da qualidade de vida.

Pensando nisso, criaram o Prêmio Sema Fepam de Jornalismo Ambiental 2021, com intuito de estimular, incentivar e prestigiar trabalhos jornalísticos que retratem projetos de educação ambiental, boas práticas, iniciativas e processos ambientalmente sustentáveis, reconhecendo profissionais de comunicação que trouxeram esses temas para a pauta.

As reportagens vêm a contribuir para promover a troca de conhecimento e informar a sociedade sobre a importância da preservação e das atitudes ambientalmente positivas como forma que gerar benefícios para a atual e as futuras gerações.

2. Categorias

Para efeito de julgamento e premiação, os profissionais de comunicação poderão inscrever seus trabalhos nas seguintes categorias:

- 2.1 Jornalismo impresso;
- 2.2 Jornalismo on-line;
- 2.3 Radiojornalismo/Podcast em canal de veículo de imprensa;
- 2.4 Telejornalismo;
- 2.5 Fotojornalismo;
- 2.6 Jornalismo universitário.

3. Tema: Boas práticas ambientais no Rio Grande do Sul

4. Microtemas

- 4.1 Processos ambientalmente sustentáveis na indústria, no comércio ou na agropecuária;
- 4.2 Energia limpa;
- 4.3 Preservação das espécies nativas do RS;
- 4.4 Ações para reduzir as mudanças climáticas;
- 4.5 Educação ambiental e pandemia;
- 4.6 Gestão de resíduos e reciclagem;
- 4.7 Gestão de recursos hídricos.



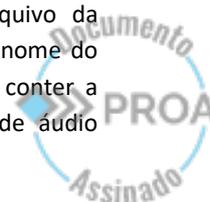


5. Quem pode se inscrever

- 5.1 Profissionais de imprensa registrados no Ministério do Trabalho, autores de reportagem veiculada entre **1º de abril e 1º primeiro de novembro de 2021** em veículo de imprensa com sede no Estado do Rio Grande do Sul.
- 5.2 Estudantes de Jornalismo, com matrícula ativa em universidade ou faculdade que tenham realizado trabalho universitário que se enquadre em uma das categorias do prêmio, com veiculação/publicação em canais oficiais da universidade e/ou do curso de Jornalismo entre **1º de abril e 1º de novembro de 2021**.
- 5.3 **Observação:** Não poderão participar profissionais de comunicação com vínculo empregatício em administração direta ou indireta do Estado do Rio Grande do Sul ou integrantes de qualquer entidade apoiadora ou participante da comissão julgadora.

6. Inscrições

- 6.1 Período de inscrição: **10 de setembro a 10 de novembro de 2021**.
- 6.2 Reportagens publicadas ou veiculadas entre: **1º de abril e 1º de novembro de 2021**. Serão colocados em julgamento apenas os trabalhos escritos em língua portuguesa e publicados em veículos profissionais de comunicação com sede no Estado do Rio Grande do Sul - Brasil;
- 6.3 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via formulário pelo site www.sema.rs.gov.br/premiojornalismoambiental
- 6.4 Os arquivos deverão ser anexados no formulário de inscrição nos seguintes formatos:
- 6.4.1.1 **Impressa:** Inserir o PDF do arquivo da matéria publicada em veículo impresso e link, caso houver. (é necessário que o arquivo tenha o nome do autor, do veículo de comunicação e a data de veiculação);
- 6.4.1.2 **Digital:** Inserir o arquivo em PDF e o link onde a matéria foi veiculada (é necessário que o arquivo tenha o nome do autor, do veículo e a data de veiculação). No caso de fotografia, imagem inscrita deverá conter um breve histórico do fato registrado.
- 6.4.1.3 **Audiovisual:** Inserir o arquivo em formatos MP3 ou WMA (áudio) e em MP4 ou MPEG (vídeo), e link, se houver. O arquivo da reportagem de vídeo deve conter uma claquete com o nome do autor, veículo e data de veiculação. O arquivo deverá conter a marca d'água do veículo de imprensa. Já o arquivo de áudio





deverá ter a identificação do autor, veículo de imprensa e data de veiculação/publicação.

- 6.5 O sistema do site não aceitará inscrições sem a ficha cadastral totalmente preenchida;
- 6.6 As inscrições serão encerradas, impreterivelmente, no dia 10 de novembro de 2021, às 24h (horário de Brasília);
- 6.7 Cada jornalista poderá inscrever, no máximo, três (3) trabalhos em uma ou mais categorias, utilizando formulários diferentes de inscrição.
- 6.8 Um mesmo trabalho só será declarado vencedor em apenas uma das categorias;
- 6.9 Em caso de trabalho sem crédito, ou assinado com pseudônimo, a autoria deverá ser atestada pela direção ou chefias da publicação em declaração anexada à ficha de inscrição. Da mesma forma, as fotografias publicadas sem o devido crédito deverão ter a autoria atestada pelos veículos correspondentes;
- 6.10 Não poderão existir diferenças entre o trabalho publicado/veiculado e o inscrito;
- 6.11 Os trabalhos em vídeo deverão conter a marca d'água da emissora;
- 6.12 Só serão considerados os trabalhos fotográficos que contenham elementos de informação jornalística. A imagem inscrita deverá conter um breve histórico do fato registrado. Não serão considerados ensaios fotográficos, trabalhos de importância artística, ou ainda fotos que não tenham sido publicadas.

7. Proteção de dados e política de privacidade

- 7.1 Nos termos da Lei 13.709/2018 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados coletados dos inscritos foram devidamente consentidos pelos mesmos quando do preenchimento do formulário de inscrição;
- 7.2 Os dados pessoais coletados dos inscritos serão resguardados pela equipe organizadora do prêmio e não serão fornecidos/compartilhados com outras empresas ou instituições;
- 7.3 Qualquer ocorrência oriunda deste regulamento relacionada especificamente à LGPD (Lei nº. 13.709/2018) poderá ser encaminhada pelos canais oficiais da secretaria para providências e medidas necessárias.

8. Responsabilidade pelo conteúdo

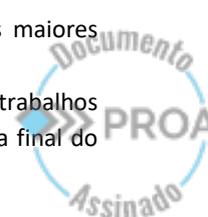




- 8.1 Caberá exclusivamente ao autor do trabalho inscrito a responsabilidade decorrente do seu conteúdo, nos termos do Código de Ética do Jornalista;
- 8.2 Ao inscrever uma matéria, o autor automaticamente se responsabiliza pela sua autoria e originalidade, bem como pela veracidade de todas as informações fornecidas no ato da inscrição, isentando, dessa forma, o Governo do RS, Sema e Fepam de qualquer responsabilidade oriunda do material inscrito;
- 9. Isenção de responsabilidade por falha de conexão**
- 9.1 O Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e a Fepam não se responsabilizam por eventuais intercorrências no processo de inscrição, bem como por qualquer falha de conexão ou perda de dados decorrentes do acesso à internet, nem por informações cadastradas de forma errônea, tanto em relação ao conteúdo, quanto à autoria, sendo todo este processo, única e exclusivamente, de responsabilidade do participante.

10. Julgamento

- 10.1 A Comissão Julgadora será composta por profissionais com ampla experiência em Comunicação Social, sem bônus, convidados pelos organizadores do Prêmio Sema Fepam de Jornalismo Ambiental;
- 10.2 Não poderão participar da Comissão Julgadora integrantes de veículos de imprensa que tenham profissionais com trabalhos inscritos no Prêmio Sema Fepam de Jornalismo Ambiental 2021;
- 10.3 O processo de julgamento se dará de forma presencial, em sala disponibilizada pelos organizadores, ou por meio de plataformas digitais;
- 10.4 O julgamento ocorrerá no período **de 11 a 20 de novembro de 2021**;
- 10.5 Os jurados deverão avaliar os trabalhos de acordo com os parâmetros descritos neste regulamento, dando notas de 1 a 10 para cada inscrição válida, sendo que 1 representa a nota mínima e 10, a máxima.
- 10.6 **Serão analisados os seguintes critérios:**
- 10.6.1 Relevância do tema;
- 10.6.2 Originalidade;
- 10.6.3 Qualidade de texto, imagem, narração, trilha ou conteúdo audiovisual;
- 10.6.4 Criatividade na abordagem e no desenvolvimento da reportagem;
- 10.6.5 Potencial da pauta em gerar impacto social.
- 10.7 Serão considerados vencedores os trabalhos que obtiverem as maiores notas;
- 10.8 No caso de empate entre os finalistas com maiores notas, os trabalhos serão submetidos novamente à Comissão Julgadora para escolha final do vencedor;





- 10.9 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis, devendo ser levadas ao conhecimento público exclusivamente no dia do evento de premiação;
- 10.10 A banca julgadora terá como princípio a imparcialidade. Questões partidárias, regionais ou ideológicas não deverão fazer parte dos critérios de julgamento.

11. Premiação

- 11.1 1º lugar de cada categoria: R\$ 5 mil
- 11.2 2º lugar de cada categoria: R\$ 3 mil
- 11.3 3º lugar de cada categoria: menção honrosa
- 11.4 Jornalismo Universitário de cada categoria: menção honrosa
- 11.4.1 A cerimônia de entrega do Prêmio ocorrerá no dia **15 de dezembro de 2021**, em Porto Alegre, em endereço, horário e formato a serem definidos e informados pela organização;
- 11.4.2 Os vencedores dos 1º e 2º lugares de cada categoria receberão a premiação por meio de depósito bancário diretamente na conta informada no formulário de inscrição;
- 11.4.3 Os prêmios serão individuais e atribuídos, em cada um dos casos, a um único profissional.

12. Cronograma

- 12.1 **Lançamento do edital:** 2 de agosto de 2021;
- 12.2 **Publicação/veiculação das matérias a serem inscritas:** 1º de abril e 1º de novembro de 2021;
- 12.3 **Período de inscrição:** 10 de setembro a 10 de novembro de 2021;
- 12.4 **Período de julgamento:** 11 a 20 de novembro de 2021;
- 12.5 **Período de contato com vencedores de cada categoria:** 21 a 30 de novembro de 2021;
- 12.6 **Premiação:** 15 de dezembro de 2021.

13. Informações complementares

- 13.1 O Governo do Rio Grande do Sul, a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental têm direito a ampla utilização e reprodução de todo o material inscrito no Prêmio Sema Fepam de Jornalismo Ambiental 2021, podendo ser integral ou parcialmente reproduzidos, em qualquer um dos canais de comunicação, bem como em eventos, campanhas ou peças publicitárias.
- 13.2 Qualquer situação não abrangida pelo presente regulamento será analisada pela organização do Prêmio Sema Fepam de Jornalismo Ambiental 2021;





NO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

13.3 Fica elegido o foro da Cidade de Porto Alegre – RS como o competente para dirimir qualquer dúvida ou questão judicial decorrente do presente Prêmio.

13.4 Dúvidas e demais questões referentes ao Prêmio Sema Fepam de Jornalismo Ambiental 2021 podem ser enviadas por e-mail para premiojornalismo@sema.rs.gov.br.

14. Telefones de contato:

(51) 3288 7400 (Gabinete Sema)

(51) 3288 7411 ou (51) 3288 9501 (Assessoria de Comunicação Sema/Fepam)

Vanessa Trindade (51) 9 99499550 (Whats)





Utilizar o texto abaixo no site onde será realizada a inscrição.

Ele deverá estar antes da ficha de inscrição.

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Ao realizar minha inscrição no Prêmio RS de Jornalismo Ambiental 2021 **autorizo**, expressamente, o Governo do Estado do RS, a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado e a FEPAM, doravante denominadas CONTROLADORAS, que, nos termos dos arts. 7º e 11 da Lei 13.709/2018, tratem os meus dados pessoais para fins de inscrição, realização e divulgação do Concurso, podendo compartilhá-los com outros órgãos da administração pública estadual, bem como para o cumprimento de determinações legais ou impostas por órgãos de fiscalização.

As CONTROLADORAS se responsabilizam por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais colhidos, comunicando ao INSCRITO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

Fica permitido às CONTROLADORAS manter e utilizar os dados pessoais do INSCRITO durante toda a realização do certame, para as finalidades descritas neste termo e no seu Regulamento e, ainda, após o término do Concurso para cumprimento da obrigação legal ou imposta por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

O INSCRITO fica ciente que a eliminação dos dados pessoais ocorrerá após o término do concurso, salvo os dados pessoais do ganhador, que poderão ser usados por até 5 (cinco) anos.





Nome do documento: REGULAMENTO PREMIO JORNALISMO 2506 18h.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Vanessa Maria Gonzatto Trindade	SEMA / COMUNICAÇÃO / 96922	28/06/2021 16:28:01
Renel Prospere	SEMA / ASSEA / 459570802	28/06/2021 18:04:39





Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Resolução nº 028/2021

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2021.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2021, no valor de R\$15.793.436,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021

Guilherme de Souza
Presidente em exercício do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2021

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra	R\$6.500.000,00
		Material de Consumo	R\$1.000.000,00
		Serviços de Terceiros PJ	R\$500.000,00
		TOTAL 6331	R\$8.000.000,00
2923 - PUBLICIDADE	0001 - PUBLICIDADE	Publicidade	R\$200.000,00
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria	R\$434.511,00
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Prêmios Culturais e Outras	R\$300.000,00
6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0001 – GESTÃO AMBIENTAL	Restituições de Receitas	R\$10.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$40.000,00
		Diárias	R\$358.925,00
		Diárias Militar	R\$125.000,00
		Material de Consumo	R\$400.000,00
		Serviços de Terceiros PJ	R\$490.000,00
		TIC	R\$550.000,00
		Convênios	R\$299.040,37
		Aux. Financeiro a pesquisadores	R\$200.000,00
		Consultoria	R\$959,63
		Transporte de Pessoal	R\$15.000,00
		Material Permanente	R\$370.000,00
		TOTAL 6782	R\$2.858.925,00
SEMA			R\$11.793.436,00
PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica.	R\$2.708.944,00
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Física.	R\$272.000,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Levantamento e Diagnóstico dos Aspectos Socioeconômicos e Culturais da Região de Abrangência do Lago Guaíba	R\$719.056,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Bens Permanentes	R\$300.000,00
FEPAM			R\$4.000.000,00
TOTAL SEMA+ FEPAM			R\$15.793.436,00